



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 22 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Gratificação Por Dedicção Exclusiva.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

RESOLVE

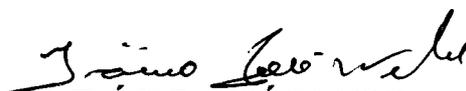
Art. 1º- VINCULAR ao servidor VALDIR STADTLOBER, portador da cédula de identidade RG nº 8.449.622-7 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquina, ao REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de que trata o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

Art. 2º- Por força da vinculação ao regime especial previsto na legislação municipal, concede-se ao servidor Gratificação Por Dedicção Exclusiva, no importe de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração.

Art. 3º- A gratificação disposta no artigo anterior só será paga após a assinatura, pelo servidor, de declaração de vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva, documento que será arquivado junto à sua pasta funcional.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 07 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL